



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARIÂNGELA FREITAS DA SILVEIRA, da Faculdade de Medicina, no período de 15 a 21 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da *Misión de Evaluación Integral Conjunta de la respuesta del Sistema de Salud e Infección por el VIH y la ITS y apoyo técnica hacia la innovación, la ampliación y la sostenibilidad*, em Tegucigalpa/Honduras, conforme Processo nº 23110.008477/2017-48.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

